

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 03/2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **999/2012-50 – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS (PSVS)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o anexo da Resolução nº. 47/2010 deste Conselho da seguinte forma:

- I. Excluir, do **Grupo 1**, o Curso Superior em Tecnologia Mecânica e incluir, nesse mesmo grupo, o Curso Superior em Tecnologia em Manutenção Industrial;
- II. Incluir, no **Grupo 14**, as licenciaturas duplas em Português-Espanhol, Português-Francês e Português-Italiano;
- III. Criar o **Grupo 20** para contemplar o Curso de Graduação em Sistemas de Informação (Alegre), com previsão de provas específicas de Língua Portuguesa e Matemática (Cálculos I e II).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2012.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE